

**PORTARIA PGJ/PI N° 541/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições conferidas no art. 14, c/c art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Adriano Fontenele Santos, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** as férias do mencionado Promotor de Justiça previstas para o período de 05 de março a 03 de abril 2018,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **KARINE ARARUNA XAVIER**, titular da Promotoria de Justiça de Fronteiras, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Pio IX, enquanto durar o afastamento do titular, no período de 19 de fevereiro a 03 de abril 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça